

PORTARIA Nº 431/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo das férias concedidas a Promotora de Justiça **MUNIQUE TEIXEIRA VAZ**, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 08 a 12 de junho de 2011, 05 (cinco) dias, referentes ao período aquisitivo do 2º semestre de 2010, deferidas pela Portaria nº 798/2010, por estar de plantão na 7ª regional nos dias 11 e 12 de junho de 2011, assegurando-lhe o direito de usufruir os 05 (cinco) dias das referidas férias em época oportuna, tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de maio de 2011.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça